



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN N° 158/2022**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

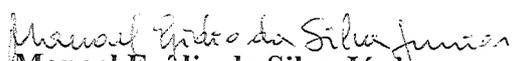
**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar a empregada pública **Elíria Rocha de Morais** como fiscal do Contrato junto à Companhia Energética do Rio Grande do Norte -COSERN, referente ao fornecimento de energia elétrica pela contratada às unidades consumidoras de responsabilidade do Coren-RN, de acordo com o Contrato n° 09/2022.

**Art. 2º-**Nomear a Empregada Noelma Araújo Pereira, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de agosto de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Álvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**